

PORTARIA FUNDAJ Nº 162, DE 29 DE JULHO DE 2024

Remove a servidora Maria Elizabeth Rodrigues Gomes de Mattos, para Diretoria de Formação Profissional e Inovação.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.0001370/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a contar de 02 de julho de 2024, no Âmbito desta Fundação, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

Servidora	Matrícula SIAPE nº	Da	Para
Maria Elizabeth Rodrigues Gomes De Mattos	435400	Coordenação da Editora Massangana, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.	Diretoria de Formação profissional e Inovação.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta